

1a VIA

## TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Resolução ARCE nº 147. de 30/12/2010

	DO ESTADO DO CEARÁ TA VIA RESOTUÇÃO A			30/12/2010	
1. LAVRATURA			TN/CSB/0521/2011		
Local:	Fortaleza -CE		Data:	04/11/11	
2. ENTIDADE REGULADORA					
Nome:	ARCE - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará				
Endereço:	Av. Santos Dumont, 1789 - 14º Andar, Aldeota, Fortaleza-CE				
3. REPRESENTA	NTE DA ENTIDADE REGULADORA				
Nome:	Eng <sup>o</sup> Márcio Gomes Rebello Ferreira				
Cargo/Função:	Analista de Regulação		Matrícula	108-1-2	
Assinatura:					
4. AGENTE AUT	UADO				
Nome:	Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE				
Qualificação:	Empresa Prestadora de Serviços de Água e Esgoto				
Endereço:	Rua Lauro Vieira Chaves, 1030 - Aeroporto, Fortaleza-Ce				
5. ACOLHIMEN	TO DA MANIFESTAÇÃO				
Prazo e local para acolhimento da manifestação:	O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador da ARCE indicado no quadro a seguir, e será recebida na Coordenadoria de Saneamento Básico, à Av. Santos Dumont, 1789- 14º andar, Aldeota, Fortaleza - CE.				
Nome:	Alceu de Castro Galvão Júnior				
Cargo/Função:	Coordenador de Saneamento Básico				
6. ÁREA(S) DELEGADA(S) AFETADA(S) PELA(S) NÃO CONFORMIDADE(S)					
Município de Assa					
Recebi em:	Assinatura:				



**ANEXO** 1ª VIA

## TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Resolução ARCE nº 147, de 30/12/2010

DESCRIÇÃO DOS FATOS LEVANTADOS INDICAÇÃO DE NÃO CONFORMIDADES, Е RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES.

## PROCESSO Nº PCSB/CSB/0399/2011 E RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº RF/CSB/0079/2011 CONSTATAÇÃO - C9 Serviços Comerciais: ordens de serviços - Solicitou-se para checagem uma amostra aleatória de 22 (vinte e duas) Ordens de Serviços expedidas nos meses de agosto/11 e setembro/11, constatando-se que, dentre essas OSs, 7 (sete) foram executadas fora de prazo. - No Relatório Consolidado - Serviços Atendidos no Prazo e Fora do Prazo, constatou-se que 123 (cento e vinte e três) serviços foram atendidos fora do prazo, significando 24,90% do total de 494 (quatrocentos e noventa e quatro) serviços solicitados no período de fevereiro/2011 a julho/2011. Não Conformidade - 01.08 NC9 - A CAGECE não está cumprindo os artigos 27, 35, 145, 149 e 154 da Resolução nº 130/2010 da ARCE,

além de infringir o art. 22 da lei 8.078 (CDC).

DETERMINAÇÃO
D9 - A CAGECE deve cumprir os prazos estabelecidos para execução de serviços, estipular prazos e nã deixar a fixação de seu termo inicial a seu exclusivo critério, visando corrigir a não conformidade verificad na constatação C9.
Prazo para atendimento: 30 dias